

ATA DA 7ª (SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO – CEARÁ.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às dezessete (17,00) horas, no Plenário Geraldo Bastos Osterno, na Rua Rios S/N, realizou-se a sétima (7ª) Sessão Ordinária, da Quarta (4ª) Sessão Legislativa, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente João Batista Viana e secretariada pelo Senhor Primeiro Secretário Antônio Gildázio Sampaio Menezes. Chegada a hora regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente autorizou o Senhor Primeiro Secretário a fazer a chamada dos Senhores Vereadores. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: João Batista Viana, Presidente; Socorro Osterno Neves, Vice-Presidente; Antônio Gildázio Sampaio Menezes, Primeiro Secretário; Francisco Robério Vasconcelos, Segundo Secretário; Antônio Ademar Alencar Neto; Edilson dos Santos Vasconcelos; Edmilson Leocádio Sampaio, Eugenilce Freitas Pontes; Iná Maria Macêdo Osterno; José Erasmo Ramos Soares; e, Rusemberg Gomes Guimarães. Constatado quórum regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos desta Casa Legislativa. Em seguida, solicitou do Senhor Primeiro Secretário que proferisse a leitura da ata da Sessão anterior, que, após lida, feita a verificação de quórum e constatada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, foi submetida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente à discussão e votação do Plenário, sendo aprovada sem discussão e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e pelo Senhor Primeiro Secretário. Em seguida, foram realizadas as seguintes outorgas: Moção de Aplauso nº 002/2024, de autoria do Senhor Vereador João Batista Viana, ao jovem Ian Inácio do Carmo, ex-aluno da EEMTI Ricardo de Souza Neves, em face da conquista de nota máxima em Redação no vestibular da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA para o período letivo de 2024.1, realizado em novembro de 2023, em Sobral-Ceará, e à Professora de Língua Portuguesa e Redação da escola Suzane Vasconcelos Silva e seu Diretor, Eleglaystone Robson Silva, pela preparação exitosa do jovem; Moção de Aplauso nº 004/2024, de autoria do Senhor Vereador Gildázio Menezes, ao atleta marquense Gabriel Anderson Carvalho Silva, pela conquista de medalha de ouro no Campeonato Brasileiro de Karate do ano de 2023, ocorrido dos dias 21 a 26 de novembro de 2023, em Fortaleza-Ceará; Moção de Aplauso nº 005/2024, de autoria da Senhora Vereadora Iná Osterno, ao radialista e locutor Antônio Wilson dos Santos e ao Senhor Luís Gonzaga Ferreira, em face da promoção e incentivo a cantores, músicos e dançarinos do Município de Marco por meio do Projeto Talentos da Terra; e, Moção de Aplauso nº 006/2024, de autoria do Senhor Vereador João Batista Viana, ao Coordenador da Crede 03 – Acaraú, Senhor Paulo Sérgio Fontenele, em face do suporte pedagógico dado à EEMTI Ricardo de Souza Neves, que contribuiu para que o jovem Ian Inácio do Carmo atingisse nota máxima em Redação no vestibular da Universidade Estadual Vale do Acaraú –

UVA. Na sequência, facultou-se a palavra aos homenageados. Usaram da palavra os Senhores: **Coordenador da Crede 03 – Acaraú, Paulo Sérgio Fontenele**: Em breve pronunciamento na tribuna, registrou a felicidade da Crede 03 – Acaraú e apreço à Câmara Municipal na pessoa do Senhor Presidente, autor da Moção de Aplauso, em face do reconhecimento à conquista do então aluno da EEMTI Ricardo de Souza Neves. Na ocasião, parabenizou o aluno, a Professora e a direção da escola e destacou o crescimento que a instituição de ensino vinha tendo no cenário educacional da região. **Radialista e Locutor Antônio Wilson dos Santos e Luís Gonzaga Ferreira, criadores do Projeto Talentos da Terra**: Disseram sentir-se lisonjeados com a homenagem, que somente incentivava mais ainda os calouros do projeto a continuarem mostrando suas habilidades como cantores, dançarinos e músicos no Município. Por fim, solicitaram da Câmara Municipal maior empenho na elaboração ou aprovação de leis que pudessem beneficiá-los. **Vereadora Eugenilce Pontes**: Disse sentir-se feliz em presenciar homenagens a marqueses nas áreas de Educação, Cultura e Esporte no Município, onde disse se tratar de uma forma de valorização e incentivo aos professores, alunos, atletas e calouros da música e dança. **Excelentíssimo Senhor Presidente João Batista Viana**: Destacou o merecimento de todos os homenageados, dizendo esperar que suas conquistas servissem como incentivo aos marqueses engajados nas referidas áreas. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente, verificando quórum regimental para dar prosseguimento aos trabalhos, iniciou o **Pequeno Expediente**, ordenando o Senhor Primeiro Secretário a dar conhecimento ao Plenário de todas as correspondências e matérias que deram entrada na Casa. Na oportunidade, o Senhor Primeiro Secretário leu os seguintes Comunicados: da Companhia de Água e Esgoto do Ceará (Cagece), informando a esta Casa a paralização emergencial no abastecimento de água em nosso Município na data de 01/04/2024, a partir das 11h00min, por motivo de rompimento da adutora, com previsão de retorno na data de 02/04/2024, a partir das 14h00min; e, da Enel Distribuição Ceará, acusando o recebimento de convite para Sessão Ordinária agendada para o dia 01 de abril de 2024, a partir das 17h, oportunamente solicitando agendamento para participação de forma virtual. Sequenciando, o Senhor Secretário leu as seguintes proposições: Requerimento nº 014/2024, de 26 de março de 2024, de autoria do Senhor Vereador Gildázio Menezes, requerendo do Poder Executivo a construção de uma praça no entorno da Capela Nossa Senhora de Fátima, no Distrito de Mocambo, em nosso Município, protocolizado sob o nº 3.238/2024, em 27.03.2024; Moção de Aplauso nº 007/2024, de 27 de março de 2024, de autoria do Senhor Vereador João Batista Viana e apoio dos demais Vereadores, a alunos do Colégio Edvando Souza, em Marco, bem como ao Diretor da instituição e seu Professor de Química, em face da conquista pelos estudantes de medalhas de ouro, prata e bronze na Olimpíada Cearense de Química (OCQ) de 2023, no polo Acaraú/Camocim, protocolizada sob o nº 3.240/2024, em 27.03.2024; Moção de Pesar nº 003/2024, de 27 de março de 2024, de autoria da Senhora Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE **MARCO**

Socorro Osterno Neves e apoio dos demais Vereadores, pelo falecimento de Natália Teófilo Silva, ocorrido no dia 14/01/2024, em Marco-Ceará, protocolizada sob o nº 3.241/2024, em 27.03.2024; Moção de Pesar nº 004/2024, de 27 de março de 2024, de autoria da Senhora Vereadora Iná Osterno e apoio dos Senhores Vereadores Socorro Osterno, Eugenilce Freitas e Edmilson Leocádio, pelo falecimento de José Ubiratan Silveira, ocorrido no dia 23/01/2024, em Fortaleza-Ceará, protocolizada sob o nº 3.242/2024, em 27.03.2024; e, Moção de Pesar nº 005/2024, de 27 de março de 2024, de autoria do Senhor Vereador João Batista Viana e apoio dos demais Vereadores, pelo falecimento de Luiz Salustiano da Mota, ocorrido no dia 05/03/2024, na Localidade de Cafundó, em Chaval-Ceará, protocolizada sob o nº 3.243/2024, em 27.03.2024. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente encaminhou o Requerimento nº 014/2024 à Ordem do Dia da Sessão e, as Moções de Pesar nºs 003, 004 e 005/2024 e Moção de Aplauso nº 007/2024, à Ordem do Dia da Sessão Ordinária seguinte. Em seguida, observando a inexistência de Vereadores inscritos no **Grande Expediente**, para uso da palavra na tribuna, conforme determina o Art. 86, do RI, concedeu a palavra à Senhora Vice-Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Marco – Sindmarco, Tereza Cristina Macêdo Osterno, que trataria da Campanha Salarial de 2024, e ao Senhor Francisco Weliton (Conselheiro Tutelar), que trataria de assuntos pertinentes ao Conselho Tutelar de Marco, conforme determina o Art. 86, § 2º, do RI. **Senhora Tereza Cristina Macêdo Osterno, Vice-Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Marco – Sindmarco:** Usou do espaço para apresentar aos Senhores Edis pontos da Campanha Salarial de 2024 ainda não concretizados e em fase de negociação com a Prefeitura Municipal, como: o cumprimento da Lei Municipal nº 320/2020 (reposição das perdas salariais dos servidores públicos municipais que recebem salários de valores superiores ao do salário-mínimo nacional), a concessão de evolução funcional aos profissionais do Magistério, manutenção de percentual de reajuste ao salário-mínimo municipal superior ao do nacional, instituição do piso salarial do Secretário Escolar e concessão de gratificação adicional por atividades penosas, segundo o Estatuto dos Servidores de Marco. No momento, a Vereadora Eugenilce Pontes: Solicitou maiores informações acerca da possibilidade de concessão da evolução funcional dos profissionais do Magistério, enquanto o Vereador Rusemberg Guimarães indagou sobre a situação de servidores públicos municipais que recebem salários de valores superiores ao do salário-mínimo nacional. Em resposta, a Senhora Vice-Presidente do Sindmarco informou-lhes que, segundo a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, estava sendo feito um levantamento do possível impacto sob as progressões dos profissionais do Magistério, mas que até então não havia sido informado ao Sindicato se a mesma seria realizada, bem como que o Sindicato estava à espera do envio de Lei à Câmara com a reposição das perdas salariais aos servidores que recebiam salários de valores superiores ao do salário-mínimo nacional. **Senhor Francisco Ueliton (Conselheiro Tutelar):** Em sua fala,



CÂMARA MUNICIPAL DE **MARCO**

solicitou do Poder Legislativo Municipal a revisão e possível alteração da Lei Municipal nº 459/2023, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Conselho Tutelar de Marco, onde solicitou que fossem analisados os direitos trabalhistas dos Conselheiros segundo a norma, a fim de que fossem incluídas vantagens como adicional noturno e de insalubridade, além de diárias ou ajudas de custo em face de deslocamentos em serviço. Os **Vereadores Eugenilce Pontes** e **Rusemberg Guimarães**, com a palavra, indagaram do Conselheiro sobre a concessão dos benefícios em municípios próximos e lembraram que o artigo 70 da referida Lei assegurava-lhes os devidos direitos. Novamente com a palavra, o Senhor Francisco Weliton informou que em noventa por cento dos municípios do Ceará eram concedidas aos Conselheiros Tutelares as vantagens apresentadas. Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Presidente iniciou a **Ordem do Dia**, passando, o Senhor Primeiro Secretário, a fazer a leitura das matérias que seriam discutidas e deliberadas: Requerimento nº 014/2024, datado 26 de março de 2024, de autoria do Senhor Vereador Gildázio Menezes. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à discussão do Plenário a referida matéria. Não havendo interesse por parte dos Senhores Vereadores para discuti-la, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu-a à deliberação do Plenário, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas, o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e aos Senhores Vereadores, por suas participações, e convidou-os para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 08 (oito) de abril de 2024, em horário regimental, no Plenário Geraldo Bastos Osterno. Em seguida, declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu, _____, Antônio Gildázio Sampaio Menezes (Primeiro Secretário), lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. Sala das Sessões, em 1º (primeiro) de abril de 2024.

João Batista Viana – Presidente:

Antônio Gildázio Sampaio Menezes – Primeiro Secretário: